

agrupamento  
de escolas de  
rio tinto nº3



# Projeto ERASMUS+

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - CURSOS  
ESTRUTURADOS E *JOB SHADOWING***

## Erasmus+ um Programa para todos

O Erasmus+ oferece a milhões de europeus a oportunidade de estudar, estagiar, ter formação e ganhar experiência no exterior. O Programa não se destina apenas a estudantes, está aberto a todas as pessoas e organizações ligadas às áreas da Educação, Formação, Juventude e Desporto e a todos os públicos nos campos da educação e da formação, formais ou não formais.

<https://erasmusmais.pt/erasmus/programa/>



## Desenvolvimento do projeto

O desenvolvimento do projeto no âmbito da formação de professores e de *job shadowing*, em conformidade com a Acreditação Escolar e Profissional Erasmus + (2023/27) do Agrupamento, engloba:

- a assinatura de um contrato de compromisso, entre o formando e o Diretor do Agrupamento, nos termos definidos pela Agência Erasmus +;
- a preparação e a realização da mobilidade;
- a implementação de atividades pedagógicas, em sala de aula e/ou no contexto do Agrupamento, após a mobilidade;
- a disseminação das atividades;
- a apresentação de uma reflexão sobre o trabalho desenvolvido e o impacto na comunidade educativa.

## Candidatura a Cursos Estruturados e *Job Shadowing*

A abertura e o fecho das candidaturas e a seleção dos professores serão divulgados a todos os docentes por *email* institucional.

Os candidatos formalizarão a candidatura através de formulário eletrónico enviado por *email* institucional.

A seleção dos candidatos será feita por um júri constituído por um elemento da Direção do Agrupamento e pela Equipa de Coordenação dos Projetos Erasmus + do Agrupamento. Caso algum elemento da Equipa de Projetos seja candidato a qualquer mobilidade, não poderá integrar o júri de seleção da mobilidade a que se candidate.

## CrITÉRIOS de elegibilidade

Os candidatos à participação em cursos estruturados e de *job shadowing* terão de cumprir, cumulativamente, os seguintes critérios de elegibilidade:

1. Ser docente a exercer funções no Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3.
2. Preencher o formulário de candidatura, depreendendo-se, por inerência, a manifestação de interesse.
3. Manifestar vontade e disponibilidade para realização de atividades de preparação (anterior à



formação) e de disseminação (posterior à formação).

4. Ter disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro pelo período previsto na mobilidade à qual se candidata.

### **Seleção e seriação dos candidatos a Cursos Estruturados**

Os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

- 1.º Participar em cursos estruturados pela primeira vez. - 20 pontos
- 2.º Ter participado na organização da implementação de projetos Erasmus +, no âmbito da mobilidade de alunos. - 30 pontos\*
- 3.º Ter sido coordenador de um ou de mais projetos Erasmus +. - 20 pontos\*
- 4.º Comprometer-se, de forma clara e detalhada, com planos concretos de disseminação e de partilha de boas práticas.  
- 10 pontos
- 5.º Vínculo ao Agrupamento:  
  
Ser docente do Quadro do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 – 20 pontos  
Ser docente do Quadro de Zona Pedagógica. – 10 pontos  
Outro – 0 pontos

\* pode ser solicitada a apresentação dos respetivos comprovativos

#### **Nota:**

O 5.º critério advém da necessidade de assegurar a implementação das aprendizagens e respetiva disseminação no Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 no presente ano letivo ou posteriormente.

### **Critérios gerais de seleção dos candidatos a *Job Shadowing* (ensino profissional)**

- 1.º Lecionar a mesma área profissional ou disciplina ou curso que faz parte da oferta educativa da escola de acolhimento onde se irá realizar o *job shadowing*. 20 pontos
- 2.º Ter participado ativamente nas mobilidades de *job shadowing* realizadas no Agrupamento, no presente ano letivo. - 10 pontos
- 3.º Ter participado na organização da implementação de projetos Erasmus +, no âmbito da mobilidade de alunos. - 20 pontos \*



4.º Ter sido coordenador de um ou de mais projetos Erasmus +. - 20 pontos\*

5.º Comprometer-se, de forma clara e detalhada, com planos concretos de disseminação e de partilha de boas práticas.  
- 15 pontos

6.º Vínculo ao Agrupamento:

Ser docente do Quadro do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 – 15 pontos

Ser docente do Quadro de Zona Pedagógica. – 5 pontos

Outro – 0 pontos

**\* pode ser solicitada a apresentação dos respetivos comprovativos**

**Nota:**

O 6.º critério advém da necessidade de assegurar a implementação das aprendizagens e respetiva disseminação no Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 no presente ano letivo ou posteriormente.

**Fatores de desempate:**

1. Maior número de coordenações de projetos Erasmus +;
2. Participação em maior número de projetos Erasmus +, no âmbito da mobilidade de alunos;
3. Docente mais velho;

A graduação final dos candidatos resultará da soma dos pontos atribuídos nos critérios acima mencionados. Em caso de empate, serão utilizados os fatores de desempate supracitados, pela ordem estabelecida. A lista ordenada dos candidatos será divulgada por *email* constitucional.

**Nota:** Cada docente poderá frequentar, no máximo, dois cursos de formação promovidos por entidades externas, não podendo voltar a frequentar formação antes de decorridos dois anos sobre a realização do segundo curso, salvo se não existirem outros candidatos que reúnam as condições de elegibilidade e seleção previstas.

